



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 2.707, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

### Revoga a LICITAÇÃO na modalidade de Pregão nº 039/2019

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, **NILSON ANTONIO FEVERSANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei 8.666/93.

Considerando que o resultado da licitação não atingiu seu principal objetivo, que é a contratação de proposta mais vantajosa para a Administração, visto que o valor da oferta para a aquisição do veículo ficou muito acima dos preços de mercado;

Considerando que após o certame buscamos orçamentos para verificar o valor de mercado do veículo e encontramos os seguintes valores:

- a) Fipal agência de Cascavel, R\$ 124.625,60;
- b) Dumas Comércio de Veículos de Francisco Beltrão, R\$ 129.620,00;
- c) Nesi Veículos de Francisco Beltrão, R\$ 132.990,00;
- d) Site notícias automotivas.com.br, R\$ 125.490,00

A média de preços de mercado do veículo é de R\$ 128.181,40, portanto, muito abaixo da proposta aceita na licitação de R\$ 178.000,00.

Considerando que a homologação e contratação da empresa vencedor para fornecimento do objeto da licitação vai ocasionar prejuízos ao erário e que a repetição do certame, por outro lado, não vai causar transtornos ao Município;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Revogo o procedimento de Pregão nº 039/2019 e todos os atos administrativos decorrentes, em razão do motivo acima descrito.

**Art. 2º.** Fica assegurando ao ofertante o direito ao contraditório e ampla defesa.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2019.

**Nilson Antonio Feversani**  
Prefeito

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2019.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**MS TAVARES COMUNICAÇÃO VISUAL - ME**  
CNPJ nº 22.695.924/0001-92  
Contratada

Publicado por:  
Fabiana dos Santos Teodoro  
Código Identificador:486323F2

## LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO

### RATIFICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no Processo Administrativo nº 39/2019, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019, em favor da empresa AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.272.014/0001-20, com o valor global de R\$ 17.580,10 (Dezessete mil e quinhentos e oitenta reais e dez centavos), com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2019.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fabiana dos Santos Teodoro  
Código Identificador:1D62BE97

## RECURSOS HUMANOS DECRETO 70

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –  
E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940  
- 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

**DECRETO Nº-70/2019.**  
DATA: 06 de junho de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: EXONERAR:**

**Art.1º- Exonera o Servidor Público Municipal, senhor Erli José de Oliveira, inscrito no CPF/MF- 240.044.569-91 e RG- nº-2.201.406 SSPPR., matrícula nº-200251, ocupante do cargo de PEDREIRO GSG 09, Estatutário, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade.**

**Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art.3º- Registre-se e Publique-se.**

Paço Municipal, 06 de Junho de 2019.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
José Roque  
Código Identificador:1F00361A

## RECURSOS HUMANOS PORTARIA 117

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –  
E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940  
- 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

**PORTARIA Nº-117/2019.**  
DATA: 11 de Junho de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: DESIGNAR**

**Art.1º- Designa a Servidora Pública Municipal, senhora Patrícia Rodrigues de Carvalho Mendonça, matrícula nº-200667, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, para responder pelo Setor de Tributação durante o período de 01/06/19 a 30/06/19 em razão de férias do servidor responsável pelo setor.**

**Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/19.**

**Art.3º- Registre-se e Publique-se.**

Paço Municipal, 11 de junho de 2019.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
José Roque  
Código Identificador:97AA7005

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

### CHEFE DE GABINETE DECRETO Nº 2.707, DE 11 DE JUNHO DE 2019

**DECRETO Nº 2.707, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

Revoga a LICITAÇÃO na modalidade de Pregão nº 039/2019

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, **NILSON ANTONIO FEVERSANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei 8.666/93.

Considerando que o resultado da licitação não atingiu seu principal objetivo, que é a contratação de proposta mais vantajosa para a Administração, visto que o valor da oferta para a aquisição do veículo ficou muito acima dos preços de mercado;

Considerando que após o certame buscamos orçamentos para verificar o valor de mercado do veículo e encontramos os seguintes valores:

Fipal agência de Cascavel, R\$ 124.625,60;  
Dumas Comércio de Veículos de Francisco Beltrão, R\$ 129.620,00;  
Nesi Veículos de Francisco Beltrão, R\$ 132.990,00;  
Site notícias automotivas.com.br, R\$ 125.490,00

A média de preços de mercado do veículo é de R\$ 128.181,40, portanto, muito abaixo da proposta aceita na licitação de R\$ 178.000,00.

Considerando que a homologação e contratação da empresa vencedor para fornecimento do objeto da licitação vai ocasionar prejuízos ao erário e que a repetição do certame, por outro lado, não vai causar transtornos ao Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Revogo o procedimento de Pregão nº 039/2019 e todos os atos administrativos decorrentes, em razão do motivo acima descrito.

**Art. 2º.** Fica assegurando ao ofertante o direito ao contraditório e ampla defesa.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2019.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**20E3CD05

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 2708, DE 11 DE JUNHO DE 2019**

**DECRETO Nº 2708, DE 11 DE JUNHO DE 2019**

Promove a desafetação e declara bem móvel inservível para o uso da Administração Pública Municipal de Bom Sucesso do Sul, designa Leiloeira e dá outras providências.

**Nilson Antonio Feversani**, Prefeito de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 17 da Lei 8.666/93, e Art. 100 da Lei Federal nº 10.046/2002

Considerando o tempo de utilização do veículo e o fato de ter se tornado inservível ao uso pela Administração Municipal;  
Considerando a inviabilidade econômica de fazer a manutenção, conservação ou a recuperação do veículo descrito neste Decreto;  
Considerando que a transferência desse bem para ser utilizado em outros setores é inviável, pois, o dispêndio com a recuperação é muito elevado,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Promove a desafetação da destinação pública e do Patrimônio do Município de Bom Sucesso do Sul e declara inservível o bem móvel que especifica, para fins de alienação, mediante procedimento licitatório na modalidade de Leilão, a saber:

Qtdade	Descrição do Bem
1	PAS AUTOMÓVEL, RENAULT LOGAN EXPR 16 M, combustível álcool/gasolina, placas AYG-6151, ano de fabricação 2013 e modelo 2014, cor branco, chassi nº 93Y4SD64EJ315861, RENAVAL nº 1004532315

**Parágrafo único** – O bem acima descrito apresenta defeitos mecânicos e necessita de recuperação e manutenção para que funcione.

**Art. 2º.** Designa a servidora Josiane Folle, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Licitação e Contratos, inscrita no CPF nº 022.956.949-81 e RG nº 6.008.824-1, como leiloeira, para atuar em todas as etapas deste Leilão.

**Art. 3º.** A Comissão de Avaliação dos bens descritos no Art. 1º, será aquela nomeada pela Portaria nº 154/2017.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Bom Sucesso do Sul, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.**

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**8ADD5717

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA INEXIGIBILIDADE 003/2019**

Extrato do contrato 053/2019 de 23 de abril de 2019 publicada na edição 1742 de 24 de abril de 2019 no (diário oficial dos municípios do Paraná AMP) tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ**

VALOR: A Contratante se compromete a pagar á contratada o valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) pelos serviços prestados.

**LEIA SE**

VALOR: A Contratante se compromete a pagar á contratada o valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) pelos serviços prestados.

Braganey, 11 de junho de 2019

**ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Helena Heinech  
**Código Identificador:**18A6BF51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2019 - VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS 009/2018**

Termo de Aditivo do Contrato de Empreitada entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** e a Empresa **ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP**.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 78.121.902/0001-73, com sede na Arthur Pereira, nº 860, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **Sr. Odaír Guerreiro Oliveira**, portador da CI/RG nº 5.689.696-1 e CPF: 965.472.949-00, doravante denominado **CONTRATANTE** de um lado e de outro doravante denominada **CONTRATADA** a empresa **ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pio XII, nº 802, SL 01-Neva, Cascavel-PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 18.635.181/0001-98 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Sócio administrador Célio Antonio Zys, portador da cédula de RG: 3.437.252-7 e CPF nº.523.753.319-15. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada.

**OBJETO:** Contratação de uma empresa para **execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação de iluminação na pista de caminhada e no lago do Parque Municipal Vicente Perinazzo**, conforme Termo de Referência, orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato para mais 90 (noventa) dias, passando o novo prazo de execução a vigorar de 23/05/2019 até a data de 22/08/2019. Não haverá alterações de valores.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 90 (noventa) dias, passando o novo prazo de vigência a vigorar de 18/07/2019 até a data de 17/10/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

São ratificadas todas as cláusulas constantes no contrato, não modificadas expressamente neste termo aditivo.